



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ – UNIDADE JATOBÁ
BIOTÉRIO DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL – BEA
Departamento de Laboratórios de Ciências da Saúde. Sala 06
Campus Jatobá, BR 364, km 195, nº 3800. CEP 75801-615, Jataí – GO.
Tel: (64) 3606-8350

TERMO DE CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO BIOTÉRIO DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

O Biotério está aberto aos Professores, Pesquisadores e alunos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Goiás – Regional Jataí (iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado, chamados a seguir apenas por **usuários**, para realização de PESQUISAS.

1) Da utilização do Biotério

- a) As atividades a serem realizadas no Biotério devem ser agendadas com a coordenação do BEA (antecedência mínima de 15 dias) e mediante a disponibilidade de utilização determinada por escala e agendamentos prévios.
- b) Durante todo o período em que o usuário frequentar o Biotério, ele deverá assinar e descrever o trabalho do dia no livro de registros próprio (Ata), mantido no Biotério.
- c) O usuário deverá durante a manipulação dos animais contar com o auxílio do(a) Bioterista sempre que for necessário.

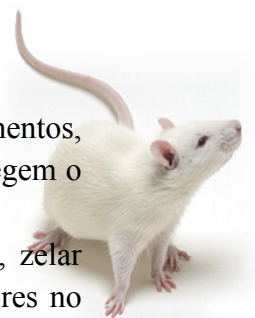
2) Do início das atividades

O início da utilização do Biotério deverá ser autorizado pela coordenação do Biotério mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 1) Cópia do certificado de aprovação do procedimento de ensino/pesquisa pela CEUA.
- 2) Formulário de cadastro da pesquisa e pesquisadores.
- 3) Termo de Concordância com as Normas de Uso do Biotério lido e assinado por **todos** os pesquisadores (este documento).
- 4) Pode ser solicitada a entrega de outros documentos.

3) Das responsabilidades do orientador

- a) Cabe ao orientador/Coordenador da pesquisa, antes do início dos experimentos, esclarecer aos demais usuários de seu grupo de trabalho as normas que regem o Biotério e apresentação dos POPs do BEA.
- b) É de responsabilidade dos professores que fazem pesquisa no Biotério, zelar pelo bom andamento dos trabalhos realizados pelos usuários/colaboradores no mesmo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ – UNIDADE JATOBÁ
BIOTÉRIO DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL – BEA
Departamento de Laboratórios de Ciências da Saúde. Sala 06
Campus Jatobá, BR 364, km 195, nº 3800. CEP 75801-615, Jataí – GO.
Tel: (64) 3606-8350

- c) Os usuários devem manipular esses materiais e equipamentos com muito cuidado e de maneira adequada, pois serão responsabilizados pelo seu mau uso. A manutenção e/ou conserto dos equipamentos é específica, demorada e cara; é importante, portanto, não danificá-los.

4) Das normas de biossegurança no Biotério

a) São obrigatórios no Biotério:

- O uso de avental/jaleco, comprido, de manga longa, abotoado e limpo, pois o mesmo protege a roupa e o usuário de contaminação.
- Usar calças compridas e sapato fechado para evitar acidentes.
- Utilização de luvas, máscara e, sempre que entrar no Biotério para sua segurança e dos animais.
- É recomendado usar óculos de proteção durante as cirurgias e sempre que houver a possibilidade de respingos ou projeção de fragmentos.
- Sempre que necessário outros equipamentos de proteção individual (EPI) deverão ser utilizados, de acordo com a situação específica. **Sob hipótese alguma, pessoas não paramentadas poderão adentrar nas instalações do Biotério.**
- Cada gaiola deve possuir etiqueta de identificação do experimento, conforme etiqueta modelo disponível no site do BEA (www.bea.ufgjatai.br).
- Limpar e desinfetar a superfície da bancada de trabalho (álcool 70% ou similar) antes e após a atividade realizada.
- Lavar as gaiolas **imediatamente** após as trocas de maravalha.
- Trocar a maravalha 3 (três) vezes na semana, ou mais, dependendo da necessidade do experimento.
- Identificar e armazenar as carcaças dos animais no freezer existente no interior do Biotério.

b) Das proibições

- Entrar com bolsas, pacotes, livros, ou outros objetos que não sejam necessários durante a excussão da atividade dentro do Biotério.
- Fumar, comer e ingerir líquidos no Biotério.
- Beber água das torneiras.
- Sentar nas bancadas de trabalho.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ – UNIDADE JATOBÁ
BIOTÉRIO DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL – BEA
Departamento de Laboratórios de Ciências da Saúde. Sala 06
Campus Jatobá, BR 364, km 195, nº 3800. CEP 75801-615, Jataí – GO.
Tel: (64) 3606-8350

- Trazer parentes ou amigos para auxiliar nas técnicas laboratoriais ou CONVERSAR durante a execução do trabalho.
- Não é permitida a entrada ou permanência de crianças.
- Utilizar cosméticos durante o trabalho no laboratório, os animais são muito sensíveis a odores.
- Utilizar adornos pessoais. Eles devem ser retirados durante o trabalho.
- Utilizar lentes de contato durante o trabalho.

5) Da utilização de equipamentos e materiais

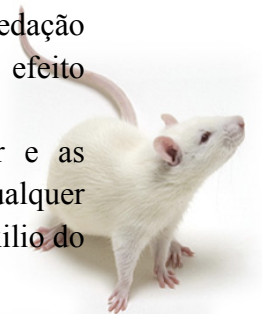
- Utilizar um equipamento apenas quando souber seu funcionamento.
- Não mudar aparelhos de locais sem prévia autorização do(a) Bioterista ou Coordenador(a) do BEA.
- Observar atentamente a voltagem do aparelho e da tomada antes de ligar.
- Não colocar materiais ou qualquer outro objeto sobre os equipamentos.

6) Do preparo, armazenamento e descarte de materiais

- Vidrarias devem ser manipuladas cuidadosamente, para evitar quebras e/ou acidentes.
- Caso ocorra a quebra de material de vidro, recolher os cacos com ajuda de vassoura e pá (nunca utilize as mãos, mesmo em fragmentos grandes), acondicioná-los em jornal ou papel craft e anotar na embalagem de que material se trata, caso não seja possível colocá-lo no recipiente de materiais perfuro-cortantes.
- Todo material utilizado deve ser devolvido ao seu local, da mesma maneira que foi entregue ao usuário.

7) Da metodologia de procedimentos

- Ao terminar procedimentos em que foram realizadas anestesia e sedação animal, o usuário deverá permanecer observando os animais até que o efeito seja totalmente revertido.
- Cabe ao usuário a responsabilidade pela verificação do bem-estar e as condições de saúde dos animais de seu experimento e solucionar qualquer irregularidade o mais rápido possível, podendo para isso contar com auxílio do Bioterista ou médico veterinário responsável técnico pelo Biotério.





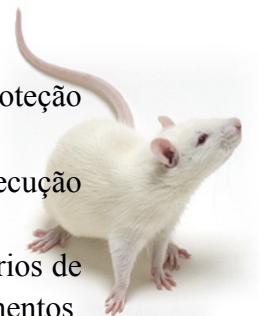
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ – UNIDADE JATOBÁ
BIOTÉRIO DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL – BEA
Departamento de Laboratórios de Ciências da Saúde. Sala 06
Campus Jatobá, BR 364, km 195, nº 3800. CEP 75801-615, Jataí – GO.
Tel: (64) 3606-8350

- Levar para o Biotério todos os materiais necessários para o procedimento a ser realizado. Não serão fornecidos medicamentos, seringas, agulhas, flanelas, EPIs, ou qualquer outro material de uso do pesquisador. Materiais para higienização de mãos e bancadas estão presentes nas salas.
- Antes de realizar qualquer procedimento no Biotério com os animais, dar ciência aos funcionários do Biotério e à Bioterista responsável.
- Todo procedimento em que possa ocorrer liberação de sangue do animal deve ser realizado na sala de manipulação e experimentos, longe dos outros animais, pois os mesmos são muito sensíveis ao odor de sangue, ficando muito estressados na sua presença.
- É de responsabilidade do pesquisador responsável treinar a sua equipe para trabalhar com animais experimentais, podendo pedir orientação e solucionar dúvidas com os responsáveis pelo Biotério.
- Em caso de qualquer acidente, comunicar imediatamente ao professor Coordenador e ao pessoal Técnico do Biotério.

8) Da ciência das atribuições do Técnico Laboratorial/Bioterista de acordo com Ministério da Educação/Universidade Federal de Goiás/Gabinete da Reitoria (Edital Nº 26/2015)

Responsabilidades

- Pelo serviço executado.
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- Por servir ao público com ética e presteza.
- Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.
- Colaborar com profissionais da área e docentes no planejamento e execução de experimentos destinados ao ensino, pesquisa e prestação de serviços.
- Preparar, instalar, manipular, armazenar materiais e equipamentos próprios de laboratório, bem como conhecer e usar reagentes, solventes, equipamentos,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ – UNIDADE JATOBÁ
BIOTÉRIO DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL – BEA
Departamento de Laboratórios de Ciências da Saúde. Sala 06
Campus Jatobá, BR 364, km 195, nº 3800. CEP 75801-615, Jataí – GO.
Tel: (64) 3606-8350

ferramentas e instrumentos manuais, mecânicos, eletrônicos, necessários ao desenvolvimento do trabalho.

- Auxiliar na padronização e desenvolvimento de técnicas laboratoriais, sob orientação de docentes ou técnicos de nível superior, colaborando na análise de resultados e preparando relatórios parciais e finais.
- Preparar, montar o material e equipamento utilizado na produção e na experimentação animal, em operações que requeiram conhecimentos especializados da área.
- Elaborar acasalamentos de diversas linhagens isogênicas e heterogênicas, realizar acasalamentos programados, controlar registros de produção e experimentação e realizar o controle de produção de animais.
- Desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho e do meio ambiente.
- Selecionar matrizes reprodutoras para a colônia fundadora pedigree e expansão dos animais em áreas limpas.
- Administrar medicamentos pelas diversas vias e preparar diluições de drogas e desinfetantes.
- Sacrificar animais conforme normas específicas de eutanásia.
- Colaborar na coleta de dados para realização de trabalhos científicos que envolvam animais de laboratório.
- Executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho.
- Providenciar e acompanhar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos.
- Controlar as oficinas de serviço da própria unidade e acompanhar a execução de serviços solicitados.
- Monitorar temperatura, umidade e luminosidade nas diversas áreas do Biotério.
- Organizar e controlar o almoxarifado, auxiliar na organização dos arquivos, na orientação de envio e recebimento de documentos da unidade.
- Preparar relatórios de atividades.
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades de seu setor ou departamento.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ – UNIDADE JATOBÁ
BIOTÉRIO DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL – BEA
Departamento de Laboratórios de Ciências da Saúde. Sala 06
Campus Jatobá, BR 364, km 195, nº 3800. CEP 75801-615, Jataí – GO.
Tel: (64) 3606-8350

- Participar de programas de treinamento quando convocado.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

9) Da ciência das atribuições do RESPONSÁVEL TÉCNICO (de acordo com o Manual de Responsabilidade Técnica 3ª Edição do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás/Gestão 2014 – 2017)

Habilitação: Médico Veterinário

O Responsável Técnico pelas entidades que possuem Biotério deve:

- a) ser responsável pela criação, saúde e bem-estar dos animais de Biotério, tanto de produção quanto de experimentação;
- b) prestar atendimento e serviços específicos da Medicina Veterinária como diagnóstico, tratamento e controle de doenças, patologia e reprodução para animais de laboratório,
- c) assegurar para que a empresa ou instituição em que exerça sua função possua formulários que permitam o controle, regulação e avaliação dos serviços prestados;
- d) desenvolver ações de medicina veterinária preventiva;
- e) assessorar pesquisas que envolvam animais de laboratório, conhecer as leis específicas e regulamentos relacionados ao uso de animais em experimentação;
- f) estar atualizado quanto ao conhecimento de zoonoses e de biossegurança para manter a segurança dos animais e dos profissionais envolvidos.
- g) assessorar os profissionais envolvidos com animais de experimentação na prática da eutanásia adotando procedimentos adequados e estabelecidos em normas.
- h) orientar quanto ao destino adequado dos dejetos sólidos e animais mortos ou sacrificados;
- i) assessorar quanto ao planejamento cirúrgico, procedimentos pré- operatórios, enfatizando a analgesia, anestesia, cuidados pós operatórios e assegurar o cumprimento de técnicas assépticas.
- j) ter conhecimento pleno sobre a legislação ambiental, sanitária e fiscal vigentes;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ – UNIDADE JATOBÁ
BIOTÉRIO DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL – BEA
Departamento de Laboratórios de Ciências da Saúde. Sala 06
Campus Jatobá, BR 364, km 195, nº 3800. CEP 75801-615, Jataí – GO.
Tel: (64) 3606-8350

k) estar disponível para chamadas emergenciais.

l) orientar quanto à aquisição, transporte e quarentena de animais de experimentação.

Eu certifico que:

- ✓ Li as **Normas de Uso BEA - Biotério de Experimentação Animal** elaborado pela coordenação do mesmo e concordo plenamente com suas exigências durante a duração deste experimento.
- ✓ Este estudo não é desnecessariamente duplicativo, tem mérito científico e a equipe que participa deste projeto foi treinada e é competente para executar os procedimentos descritos nesse protocolo.
- ✓ Declaro que os animais serão avaliados e tratados pelo médico veterinário com experiência apropriada e responsável pela pesquisa, quando necessário;
- ✓ Declaro estar ciente de o não cumprimento das exigências poderão acarretar ao infrator as penalidades previstas nas legislações sanitárias e éticas vigentes.

Desse modo, assino e dou fé.

Jataí, ____ de _____ de 20 ____.

NOME

ASSINATURA

Nome do Coordenador

Nome do pesquisador 2

Nome do pesquisador 3

